



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 702/2024



INDICO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA LUPICINIO RODRIGUES COM A AVENIDA SANTA MARIA, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO SORRISO/MT.

CELSO KOZAK– PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Lupicínio Rodrigues com a Avenida Santa Maria, no Bairro Bela Vista, no município Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os semáforos são de grande importância para o bom andamento do trânsito, oferecendo mais segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e aos pedestres, tendo em vista que o referido local possui um tráfego intenso de veículos;

Considerando que os semáforos são utilizados onde o tráfego demonstra índice significativo ou risco potencial de acidentes;

Considerando que os condutores trafegam acima do limite de velocidade no local em questão;

Considerando que a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Lupicínio Rodrigues com a Avenida Santa Maria, no município de Sorriso/MT, proporcionará uma melhor trafegabilidade de veículos e mais segurança aos usuários da via, sendo uma reivindicação dos moradores daquela localidade, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2024.

CELSO KOZAK
Vereador PSDB